

REGULAMENTO

“PARQUE TEMÁTICO SPACE JAM”

1. O Parque Temático Space Jam

- 1.1. Período: de 10 de julho a 08 de agosto de 2021, diariamente de segunda a domingo (podendo ser alterado sem aviso prévio) – das 11h às 20h, com sessões contínuas, autorizando-se a entrada de no máximo 15 (quinze) participantes por sessão no parque Space Jam (o cadastro se encerra às 19h45).
- 1.2. Faixa etária:
A partir de 4 (quatro) anos – sendo que **crianças de 4 (quatro) até 10 (dez) anos incompletos devem estar todo o tempo acompanhadas dos pais e/ou responsáveis.**
- 1.3. Evento gratuito.
- 1.4. Capacidade máxima espaço Space Jam são de 15 (quinze) pessoas por sessão, sendo 05 (cinco) participantes por núcleo de convivência.
- 1.5. Tempo máximo de permanência nos espaços: aproximadamente 12 (doze) minutos, sendo 4 (quatro) minutos por núcleo em cada um dos espaços (podendo ser alterado sem aviso prévio).
- 1.6. Em caso de lotação, seguirá por ordem de chegada. O tempo de permanência no Parque Temático é de aproximadamente 12 (doze) minutos por sessão (podendo sofrer alteração sem aviso prévio caso seja necessário).
- 1.7. Deverá ser respeitada uma fila única para participação no Parque Temático, sendo que o Pátio Batel, a seu livre e exclusivo critério, poderá adotar um sistema de senhas para organizar a participação dos interessados, caso entenda assim necessário. A Organização do Parque Temático Space Jam atesta que as atividades realizadas estão de acordo com os protocolos sanitários de prevenção ao Covid-19 estabelecidos.

2. Cadastro

- 2.1. Para fins de segurança, como condição necessária para participação dos menores no Parque Temático, um dos Pais e/ou o responsável pela criança de até 12 (doze) anos incompletos deverá preencher um CADASTRO, fornecendo seus dados (nome completo, CPF, data de nascimento, gênero, telefone, e-mail e endereço completo) e os dados do menor (apenas gênero e data de nascimento).
- 2.2. Adolescentes com 12 (doze) anos ou mais, com CPF, excepcionalmente, poderão efetuar o próprio cadastro para participar, informando apenas nome completo, CPF, data de nascimento e gênero, dados estes que são coletados para fins de segurança e também por legítimo interesse do Pátio Batel em avaliar os resultados da atividade recreativa realizada.
- 2.3. Os responsáveis deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos.
- 2.4. O cadastro será realizado das **11h às 19h45**. Havendo fila, a mesma deverá ser encerrada de forma que o atendimento do Parque Temático seja realizado até o limite do horário de encerramento do parque, conforme acima estabelecido.
- 2.5. **Ao preencher o cadastro, o Pai, a Mãe ou o Responsável manifesta sua concordância com o armazenamento e tratamento, pelo Pátio Batel, dos dados do menor – apenas gênero e data de nascimento – para fins de avaliação dos resultados das campanhas de marketing e formação de banco de dados, visando ao encaminhamento de publicidade dirigida (legítimo interesse do Shopping) – ressalvado o disposto a seguir (2.6).**

- 2.6. O Pátio Batel reserva-se o direito de coletar, armazenar e tratar mais dados do menor em caso de qualquer incidente ocorrido na atividade recreativa que envolva, direta ou indiretamente, o menor em questão, para fins de exercício regular de direitos.
- 2.7. O Pai, a Mãe ou o Responsável, ao se cadastrar, **manifesta sua concordância** com a automática inclusão de seus dados pessoais (do maior) no Banco de Dados do Pátio Batel para **fins promocionais**, autorizando este, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física com informações de eventos ou ações promocionais, programas de incentivo bem como comercial, desenvolvidos pelo Shopping e/ou por seus parceiros.
- 2.8. A realização do cadastro será realizada por meio do sistema digital de fornecedor terceirizado (CRMALL), de modo que haverá **compartilhamento de dados** com essa empresa, a qual, contudo, tem obrigação contratual de sigilo e confidencialidade junto ao Pátio Batel. Os dados também poderão ser compartilhados com outros parceiros, operadores ou fornecedores logísticos para os fins promocionais indicados em 2.7 acima.
- 2.9. Toda e qualquer informação a respeito dos dados pessoais fornecidos poderá a qualquer momento ser solicitada expressamente e por escrito ao nosso DPO por meio do seguinte canal de contato privacidade@gruposoifer.com.br. O pedido de revogação de consentimento e eliminação de dados deverá seguir o mesmo procedimento.

3. Regras Gerais de Participação

- 3.1. As atividades acontecem sob a coordenação de monitores treinados e aptos a fornecer dicas de funcionamento, segurança, regras do Parque Temático, dentre outras informações. O participante que não acatar as orientações de monitoria e coordenação não poderá permanecer nas atividades.
- 3.2. É obrigatória a presença de um dos Pais e/ou do responsável no local do Parque Temático, sendo que: (a) para a participação de crianças entre 4 (quatro) e 10(dez) anos incompletos, o adulto responsável deverá participar das atividades junto com a criança; e, (b) para crianças entre 10 (dez) e 12(doze) anos incompletos o adulto poderá participar ou aguardar a criança fora do espaço, responsabilizando-se pelo menor e devendo estar na saída do espaço para recebê-lo ao término do circuito/sessão.
- 3.3. Cabe aos pais e/ou responsáveis a retirada das crianças de 04 (quatro) a 11 (onze) anos do Parque Temático. Sendo assim é de suma importância a presença dos mesmos enquanto as crianças permanecerem no Parque Temático.
- 3.4. Portadores de necessidades especiais deverão estar acompanhados de seus responsáveis.
- 3.5. Haverá 3 (três) atividades diferentes no espaço, sendo divididas em 3 (três) núcleos de convivência "A", "B" e "C". O tempo de duração em cada núcleo será de 04 (quatro) minutos, totalizando o tempo de 12 (doze um) minutos de cada circuito/sessão.
- 3.6. Cada núcleo de convivência poderá participar com 05 (cinco) pessoas, conforme determinam os protocolos sanitários. A cada circuito/sessão, poderão participar ao mesmo tempo 3 (três) núcleos de convivência ("turmas"), limitado a 15 (quinze) pessoas no total para os 3 (três) espaços.
 - 3.6.1. O primeiro núcleo denominado atividade "A" terá duração de 4 (quatro) minutos no espaço.
 - 3.6.2. Após o término da atividade "A", a turma segue para a próxima atividade do segundo núcleo denominado atividade "B".

- 3.6.3 Após o término da atividade "A", as bolas utilizadas nesse espaço serão trocadas, e posteriormente higienizadas para os próximos participantes da turma subsequente.
- 3.6.4. O segundo núcleo denominado atividade "B" também terá duração de 4 (quatro) minutos no espaço.
- 3.6.5. O segundo núcleo da atividade "B" receberá 2 (duas) bolas (tamanhos 1 P e 1 G).
- 3.6.6. Após o término da atividade "B", os participantes permanecerão com as suas respectivas bolas, para participarem da próxima atividade do terceiro núcleo.
- 3.6.7. O terceiro núcleo denominado atividade "C" também terá duração de 4 (quatro) minutos no espaço.
- 3.6.8. No terceiro núcleo da atividade "C", os participantes já estarão com as respectivas bolas (tamanhos 1 P e 1G), as mesmas utilizadas na atividade "B" anterior, para participarem da atividade final.
- 3.6.8.1. Os participantes que iniciarem diretamente na atividade "C", receberão 2 (duas) novas bolas (tamanhos 1 P e 1 G), devidamente higienizadas.
- 3.6.9. Após o término do circuito/sessão, os 3 (três) núcleos serão higienizados, bem como as bolas utilizadas nas atividades.
- 3.7. Entrar no espaço sempre com calçados.
- 3.8. O cliente será convidado a se retirar do espaço caso desrespeite qualquer uma das regras da atividade ou causar desconforto ou risco a outros clientes.

4. Disposições Gerais

- 4.1. Não é permitida a entrada com alimentos, doces, chicletes, bebidas, brinquedos e/ou embrulhos, bem como a entrada de animais.
- 4.2. Não é permitida a entrada de carrinhos de bebê, os mesmos devem permanecer estacionados do lado de fora. O Pátio Batel não se responsabiliza pela guarda dos mesmos, nem por objetos que, por ventura, sejam deixados junto.
- 4.3. Os monitores não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume e não estão autorizados a acompanhar as crianças ao banheiro, razão pela qual é de suma importância a presença dos pais ou responsável no local do Parque Temático, ainda que fora do espaço de interação.
- 4.4. Os monitores do Parque Temático não estão autorizados a se responsabilizar pela guarda das crianças.
- 4.5. O Pátio Batel não será responsável por objetos deixados no espaço de interação ou qualquer espaço do Parque Temático.
- 4.6. O brinquedo poderá entrar em manutenção sem a necessidade do aviso prévio.
- 4.7. O shopping e/ou o organizador do Parque Temático poderão alterar o horário de atendimento sem aviso prévio.
- 4.8. O Pátio Batel reserva o direito de adotar as medidas que se façam necessárias para atender ao melhor funcionamento do Parque Temático, visando mais comodidade e segurança para os participantes.
- 4.9. Fica desde logo estabelecido que o Pátio Batel poderá cancelar a atividade recreativa a qualquer momento, devido à Pandemia COVID-19 (novo coronavírus), para segurança de todos os participantes e funcionários, independentemente de quaisquer indenizações, compensações ou novo agendamento do evento.
- 4.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas pela Administração do Pátio Batel.

- 4.11. Este Regulamento poderá ser alterado ou substituído sem prévio aviso, a exclusivo critério da Administração do Pátio Batel cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do Regulamento em sua forma mais atual.
- 4.12. **O Pátio Batel tem o direito de uso de imagem do Parque Temático em caráter gratuito e de situações que ali estejam sendo realizadas sem prévia liberação ou autorização.**
- 4.13. **Ao entrar nas áreas do Parque Temático, o Pai, a Mãe ou o Responsável declara estar ciente que sua imagem e a imagem do(s) menor(es) que estão sob sua responsabilidade poderão ser captadas para utilização pelo Pátio Batel, em caráter gratuito, sem quaisquer restrições em todas as mídias.**
- 4.14. A permanência nas áreas do Parque Temático é sua expressa concordância com os termos acima estipulados.

Cópia deste Regulamento está disponível no site www.patiobatel.com.br